



Sexta-Feira, 09 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 106/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 037/2021 de 16 de junho de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 037/2021 de 16 de junho de 2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: POSTO AVENIDA ALTONIA LTDA, nos Lotes 01, 02, 03 e 04, com o percentual de desconto de 9,1%, do valor médio da Tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP, até atingir o valor total de R\$ 849.778,65 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 105/2021.

Exonera a pedido o servidor ALEXANDRE DA COSTA SOUSA.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ALEXANDRE DA COSTA SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.999.600-3-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Classe-I, Nível-08, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02/07/2021.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

MODALIDADE PREGÃO Nº 097/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º. 09.307.077/0001-83, localizada a Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro, na cidade de Altônia, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8, CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de Cafezal do Sul, Estado do PR, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 001/2021 para prestação de serviços, objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 097/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de Fornecimento nº 001/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 08 (oito) dias para continuidade no fornecimento dos Itens contratados, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a vigorar de 06 de julho de 2021 à 13 de julho de 2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 05 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 145/2021

Concede licença ao servidor JOSE CARLOS SOLIVO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder ao servidor JOSE CARLOS SOLIVO, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.475.815-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-19, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de

saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 23/06 à 20/09/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 146/2021

Concede licença Prêmio a servidora CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora CLEONICE MATEUS DA SILVA AMORIM, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.979.263-0-PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe-III, Nível-08, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/09/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 05/07/2021 à 02/09/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal